

**TAURUS ARMAS S.A.**  
**CNPJ 92.781.335/0001-02**  
**NIRE 43 3 0000739 1**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 7 DE AGOSTO DE 2024**

**Data, hora e local:** A reunião foi realizada em 7 de agosto de 2024, às 14 horas, na sede social de Taurus Armas S.A., na Avenida São Borja, nº 2181, Prédio “A”, na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 93.032-411.

**Convocação e presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração, prévia e pessoalmente convocados pelo Presidente do Conselho de Administração. Presentes também os membros do Conselho Fiscal.

**Mesa:** Presidida pelo Sr. Jorio Dauster Magalhães e Silva e secretariada pelo Sr. Neandro Bagatini Lazon, Presidente e Secretário da reunião do Conselho de Administração, respectivamente.

**Ordem do dia:** (i) Examinar e discutir o desempenho da Companhia no 2º trimestre do exercício social de 2024 e as respectivas informações contábeis consolidadas, contidas no formulário de Informações Trimestrais – ITR (2T24), acompanhadas do Parecer do Comitê de Auditoria e Riscos e do Parecer do Conselho Fiscal; e (ii) apreciar e recomendar a aprovação em Assembleia Geral Extraordinária: (a) de retificação da remuneração anual global dos membros do conselho fiscal para o exercício social de 2024; e (b) de inclusão de novas atividades no objeto social, com a consequente alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

**Deliberações:** Debatidas as matérias objeto da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações, pela unanimidade dos votos dos membros do Conselho de Administração, sem reservas ou ressalvas:

1. Os conselheiros, sem reservas ou ressalvas, após debate acerca do desempenho da Companhia no 2º trimestre do exercício social de 2024, aprovaram as informações contábeis consolidadas, contidas no formulário de Informações Trimestrais – ITR (2T24), acompanhadas do Parecer do Comitê de Auditoria e Riscos e do Parecer do Conselho Fiscal.
2. Os membros do Conselho de Administração da Companhia manifestaram-se favoravelmente à retificação da remuneração anual global dos membros do conselho fiscal aprovada na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2024, originalmente no valor global de R\$463.464,95 (quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), para o valor global de R\$645.252,40 (seiscentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), líquido dos encargos sociais de ônus do empregador, a qual deverá ser submetida à aprovação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária.
3. Os membros do Conselho de Administração manifestaram-se favoravelmente à inclusão das seguintes atividades no objeto social da Companhia: (i) serviços de usinagem, tornearia e solda; (ii) serviços de tratamento e revestimento em metais; (iii) depósitos de mercadorias para terceiros, exceto

armazéns gerais e guarda móveis; e (iv) testes e análises técnicas. E, ainda, manifestaram-se favoravelmente acerca da alteração do art. 3º do Estatuto Social e para a inclusão das mencionadas novas atividades na redação sobre o objeto social, devendo a alteração e consolidação do Estatuto Social serem submetidos à aprovação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária.

4. Por fim, os membros do Conselho de Administração da Companhia autorizaram a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 27 de setembro de 2024, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, tendo por ordem do dia: (i) deliberar sobre a retificação da remuneração anual global dos membros conselho fiscal para o exercício social de 2024; (ii) aprovar a inclusão das seguintes atividades no objeto social da Companhia: (a) serviços de usinagem, tornearia e solda; (b) serviços de tratamento e revestimento em metais; (c) depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis; e (d) testes e análises técnicas; e (iii) em caso de aprovação do item (ii), aprovar a alteração do art. 3º do Estatuto Social da Companhia para refletir as novas atividades no objeto social, com a respectiva consolidação do Estatuto Social da Companhia.

A Diretoria fica autorizada a tomar as providências legais necessárias à implementação das deliberações tomadas.

**Encerramento, lavratura e leitura da ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Jorio Dauster Magalhães e Silva  
*Presidente do Conselho de Administração*

Bernardo Simões Birmann  
*Vice-Presidente do Conselho de Administração*

José Paulo Dornelles Cairolí  
Luciano Luiz Barsi  
Magno Neves Fonseca  
Sérgio Laurimar Fioravanti  
*Conselheiros*

Declaro que a presente é cópia fiel e extraída do original.

São Leopoldo, 7 de agosto de 2024.

---

Neandro Bagatini Lazon  
Secretário